



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 6 de maio de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

PORTARIA GR N° 27/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Portaria GR n° 27/2025, de 30/04/2025

Altera a ordem de substituição do Coordenador Geral da Universidade Estadual de Campinas.

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, tendo em vista o disposto no parágrafo 2º do artigo 63 do Estatuto, baixa a seguinte PORTARIA GR:

Artigo 1º - Nos impedimentos legais, ocasionais e temporários do Coordenador Geral da Universidade, a função de Vice-Reitor será exercida pelos Pró-Reitores, de acordo com a seguinte ordem de substituição: Pró-Reitor de Pesquisa, Pró-Reitor de Desenvolvimento Universitário, Pró-Reitor de Graduação, Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pró-Reitor de Extensão, Esporte e Cultura.

Artigo 2º - Esta Portaria GR entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria GR 89/2021, de 01/07/2021.